

REGULAMENTO (CEE) Nº 1074/89 DA COMISSÃO

de 26 de Abril de 1989

que revoga os Regulamentos (CEE) nº 2471/88 e (CEE) nº 2751/88, relativos aos concursos da restituição à exportação de cereais

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2727/75 do Conselho, de 29 de Outubro de 1975, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos cereais ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 166/89 ⁽²⁾,Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2746/75 do Conselho, de 29 de Outubro de 1975, que estabelece, no sector dos cereais, as regras gerais relativas à concessão de restituições à exportação e aos critérios de fixação do seu montante ⁽³⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 5º,Considerando que os Regulamentos (CEE) nº 2471/88 ⁽⁴⁾ e (CEE) nº 2751/88 ⁽⁵⁾ da Comissão prevêm a abertura de concursos da restituição à exportação; que é oportuno revogar os referidos concursos.

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

São revogados os Regulamentos (CEE) nº 2471/88 e (CEE) nº 2751/88 a partir de 28 de Abril de 1989.

*Artigo 2º*O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 26 de Abril de 1989.

Pela Comissão

Ray MAC SHARRY

Membro da Comissão⁽¹⁾ JO nº L 281 de 1. 11. 1975, p. 1.⁽²⁾ JO nº L 20 de 25. 1. 1989, p. 16.⁽³⁾ JO nº L 281 de 1. 11. 1975, p. 78.⁽⁴⁾ JO nº L 213 de 6. 8. 1988, p. 10.⁽⁵⁾ JO nº L 245 de 3. 9. 1988, p. 13.